



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 892 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS

RESULTADO FINAL EDITAL SESAU Nº 005/2023

(REFERENTE AO EDITAL SESAU Nº 004/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO)

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM E MOTORISTA, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME
1º	RUTE RODRIGUES DA COSTA
2º	JOSIANE LIMA DE QUEIROZ
3º	GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO
4º	WAGNER FERREIRA DA SILVA
5º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
6º	ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA
7º	ROSANGELA DALTO DA SILVA KRAULICH
8º	NAGILA CRISTINA AVALO URBIETA
9º	LUANA BARBOSA NUCI CASTRO SÁ
10º	DENISE DOS SANTOS HIRAHARA
11º	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO
12º	THAÍS DE SOUZA RODRIGUES
13º	CHARLES DOUGLAS TEODORO

CARGO: MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME
1º	CLERISTON OLIVEIRA DE AGUIAR
2º	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO

ASSINATURA COMISSÃO

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde: _____
CICERO ALESSANDRO DE SOUZA,
Motorista - Coordenador Transporte: _____
SIMONE MENEZES CHAGAS,
Enfermeira - Coordenadora Vigilância em Saúde: _____

FÁTIMA DO SUL, 10 DE JULHO DE 2023

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000027/23 de 6 de Março de 2023**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 254.257,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001336/22 de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 254.257,22 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS****12.01.08.122.0021.2.112 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 167.979,56

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**12.02.08.244.0021.2.074 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS**

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 0,14

12.02.08.243.0024.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PISO DE ALTA COMPLEX.-I-CRIANÇA/ADC

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 83.304,00

12.02.08.244.0025.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO/CRAS

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 2.973,52

TOTAL SUPLEMENTADO:**254.257,22**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 6 de Março de 2023

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal